

EDITAL
Projeto 2024-1-PT01-KA131-HED-000222646

**“CIDADANIA, INTERCULTURALIDADE E MEDIAÇÃO EM CONTEXTOS GLOCAIS PARA O SÉCULO XXI”
(CIM21)**

**Editais para a seleção de alunos para participar em mobilidade de estudos ou estágio/investigação
enquadrado no Consórcio CIM21**

1. Enquadramento

O consórcio de mobilidade do Programa Erasmus+ N.º 2024-1-PT01-KA131-HED-000222646, intitulado “Cidadania, Interculturalidade e Mediação em contextos glociais para o século XXI” (CIM21), tem como objetivo permitir o aprofundamento de conhecimentos e de competências em torno das temáticas visadas, no alinhamento com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas: Educação de Qualidade (ODS4); Igualdade de Género (ODS5); Reduzir as Desigualdades (ODS10); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS11); Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS16) e Parcerias para a Implementação dos Objetivos (ODS17).

O consórcio é composto pela Universidade Lusófona (líder do consórcio), o Instituto Politécnico de Portalegre, o Instituto Politécnico de Beja, a Escola Superior de Educação (ESEC) do Instituto Politécnico de Coimbra e o Espaço T - Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária. Pretende-se oferecer maior possibilidade de mobilidade, através do trabalho em rede e de parcerias que permitam reforçar e alargar as bases de trabalho colaborativo nas seguintes áreas de ação:

- a) Promoção de processos sociais de cidadania, permeados de lógicas da interculturalidade;
- b) Aprofundamento de processos de mediação que fomentem o(re)conhecimento, a (re)valorização, e a capacitação dos sujeitos;
- c) Melhoria dos contextos nos quais os indivíduos interagem e atuam, numa lógica de disseminação glocal.

2. Temática da mobilidade

A mobilidade terá de estar relacionada com as linhas de pesquisa do CIM21:

- a) Aprofundamento e prática de competências no âmbito da multiculturalidade e interculturalidade;
- b) Aprofundamento e prática de competências no âmbito da Mediação Intercultural;
- c) Aprofundamento e prática de competências no âmbito da Cidadania;
- d) Ações de (re)conhecimento, (re)valorização e capacitação de sujeitos em situação de vulnerabilidade em territórios multiculturais.

3. Número de Bolsas a concurso

- Dez bolsas de mobilidade para estudos.
- Dez bolsas de mobilidade para estágio.

4. Lista de Reserva

Os candidatos seriados após os dez primeiros lugares constituem a lista de reserva. No caso de desistência de algum dos candidatos seriados em lugar elegível, serão chamados os candidatos em reserva, e por ordem de seriação, para participar no projeto com direito a atribuição de bolsa.

5. Suporte Financeiro (Bolsa)

Os candidatos selecionados realizarão mobilidade presencial numa instituição parceira durante o período mínimo de 2 meses (60 dias) auferindo, para o efeito, de uma bolsa de mobilidade Erasmus.

O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária em dois momentos: 80% do montante antes do início da mobilidade e 20% após o regresso e mediante comprovativo de aproveitamento emitido pelo/a Orientador/a na Instituição de acolhimento, certificado de mobilidade e demais procedimentos formais.

A Bolsa de Mobilidade tem natureza financeira e destina-se a cobrir as despesas de viagem e estadia da ou do candidato.

6. Requisitos de Candidatura

São requisitos para candidatura à Bolsa de mobilidade no âmbito do CIM21:

- Ser estudante de um Curso Técnico Superior Profissional, Licenciatura ou Mestrado da ESEC, preferencialmente relacionados com áreas da Educação, Desenvolvimento e Intervenção Comunitária e Riscos Sociais e Desenvolvimento Local;
- Ter a situação de propinas/inscrição regularizada;
- Disponibilidade para realizar a mobilidade até 31 julho de 2026;
- Justificar o enquadramento da mobilidade no projeto;

Ao realizar a candidatura os alunos comprometem-se a entregar no final da mobilidade um relatório relacionando a mobilidade com a temática do consórcio.

7. Candidatura e Documentos

As candidaturas serão submetidas na plataforma <https://machform.esec.pt/view.php?id=316424>, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Cartão Europeu de Saúde,

- b) Cartão de Cidadão,
- c) Procuração - a procuração é um documento em que o aluno indica alguém da confiança (pai, mãe, amigo, etc.) para o representar na eventualidade de ser necessário tratar de assuntos do seu interesse durante a sua ausência no período de mobilidade. Este documento é assinado pelo aluno. – Este documento pode ser entregue após a seriação;
- d) Comprovativo do IBAN e Swift Code (igual ao que constar no Nonio);
- e) Carta de motivação – justificando o enquadramento da mobilidade no Consórcio CIM21.

8. Calendarização

1.ª Fase

- Candidaturas: até 21 de maio de 2025;
- Seriação: até 23 de maio de 2025.

2.ª Fase (caso não sejam preenchidas as 10 vagas a concurso)

- Candidaturas: de 24 de maio a 12 de setembro de 2025;
- Seriação até 16 de setembro de 2025.

9. Classificação e Seriação dos Candidatos

Apenas serão seriados alunos cuja carta de motivação seja aceite pelo júri de seriação.

Os estudantes serão ordenados pelo valor final da média ponderada (nota x ECTS), incluindo as avaliações positivas e negativas, de todas as disciplinas avaliadas até ao momento da candidatura.

O GAIEI comunicará, posteriormente, o resultado do concurso.

10. Competências Linguísticas

Algumas instituições têm requisitos de língua exigindo a sua certificação no momento da candidatura.

Assim, o estudante deve verificar junto da instituição de destino esse requisito.

Independentemente de ser solicitado ou não o certificado de língua, o estudante deve garantir que tem as competências linguísticas necessárias para acompanhar as aulas/estágio/projeto na instituição de acolhimento. O Programa Erasmus disponibiliza cursos *online* de preparação linguística. Caso necessitem de certificado poderão obtê-lo em: [bit.ly/44JcJzi](https://owncloud.esec.pt/index.php/s/7BQ5rHEhdzlaymc), seguindo o processo descrito em: <https://owncloud.esec.pt/index.php/s/7BQ5rHEhdzlaymc>.

11. Relatório da mobilidade – *Mtool* e relatório

Após o fim da mobilidade o estudante é notificado por e-mail (recebe um *login* e *password* para acesso à plataforma *Mtool*) para preencher na plataforma da Agência Nacional o Relatório da mobilidade.

Paralelamente, o estudante deverá remeter para o GAIEI (ir@esec.pt) **o relatório relacionando a mobilidade com a temática do consórcio, sem este documento não serão pagos os 20% finais da Bolsa.**

12. Constituição do Júri de seriação

Vice-Presidente da ESEC

César Augusto Coutinho da Silva Nogueira

Coordenador Erasmus +

Pedro Balaus Custódio

Interlocutor da ESEC no Consórcio CIM21

Susana Maria de Almeida Gonçalves

13. Casos Omissos

As situações que venham a ocorrer e não estejam previstas no presente Edital serão submetidas à decisão do Presidente da ESEC.

As questões relacionadas com este concurso deverão ser colocadas ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização: ir@esec.pt.

Coimbra, 16 de maio de 2025

O Coordenador Erasmus +

(Pedro Balaus Custódio)